

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do TCE-PE foi criada pela Lei Complementar nº 36/2001, e tem previsão nos artigos 111 e 112, da Lei nº 12.600/2004, bem como nos artigos 90 e 91, da Resolução TC nº 15/2010, tendo seu funcionamento regulamentado com a publicação da portaria nº 167/2011.

A Ouvidoria tem a missão de representar o usuário, seja ele externo ou interno, no processo de interlocução junto ao TCE-PE, garantindo que as manifestações sobre os serviços prestados sejam apreciadas de forma independente e imparcial, à luz dos ditames da Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

As manifestações recebidas, nos seus mais variados tipos, desde comunicações de possíveis irregularidades, pedidos de orientação técnica, pedidos de acesso à informação, reclamações, elogios ou sugestões têm permitido ao TCE-PE aprimorar os processos de trabalho, bem como a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à sociedade, na medida em que as denúncias informais a ele encaminhadas são utilizadas como subsídios nas atividades fiscalizatória e decisória realizadas por esta Corte de Contas.

Ademais, desde o ano de 2001, a Ouvidoria tem desenvolvido várias ações que possibilitam uma maior divulgação do papel que desempenha no contexto de gestão, o que resulta em um aumento anual significativo do número de demandas, sem, contudo, olvidar as iniciativas de melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos usuários de seus serviços, o que eleva a satisfação dos cidadãos e a imagem institucional do Tribunal.

Com essas considerações, apresentamos o relatório anual das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria durante o período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

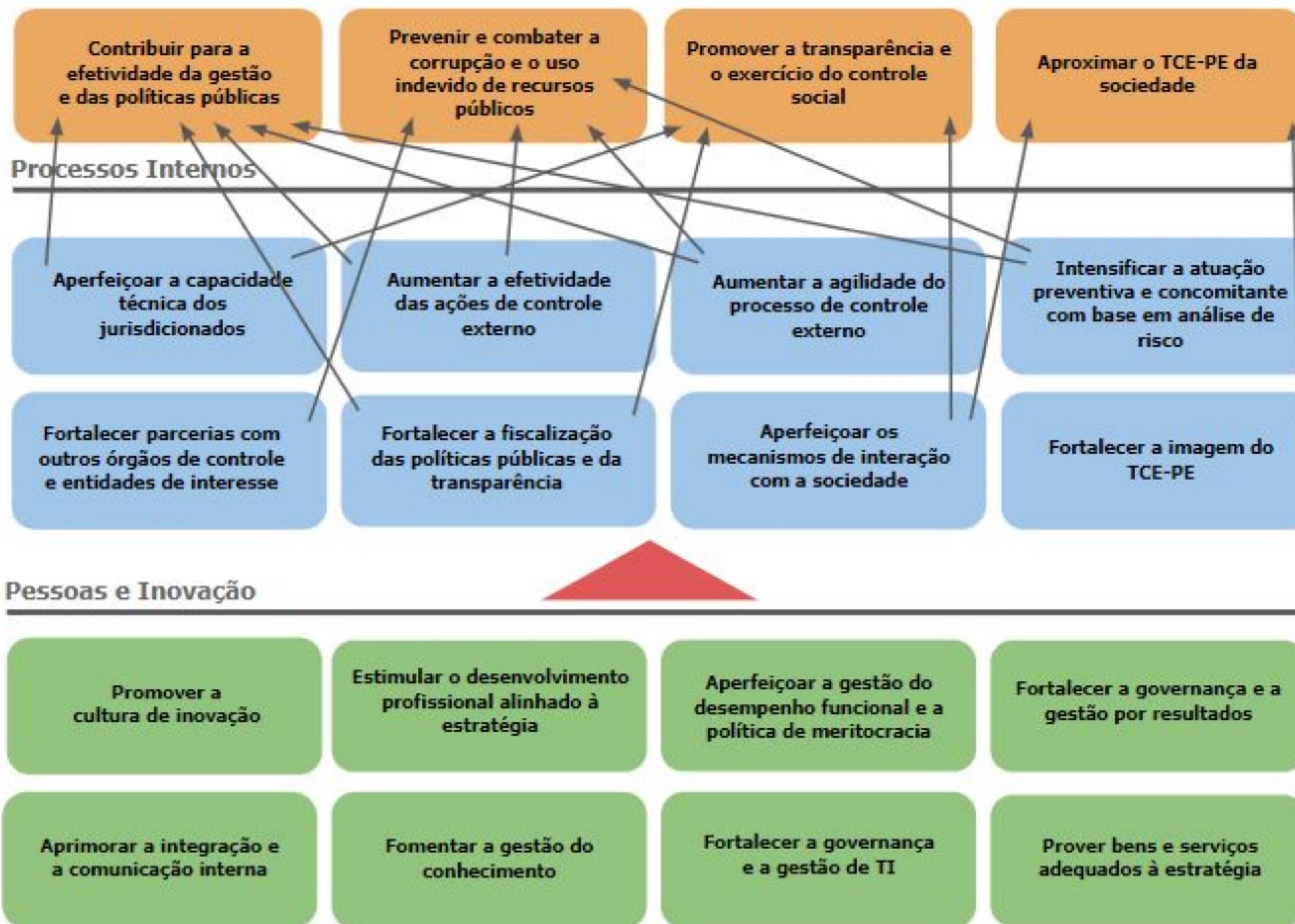
1.2. PLANO ESTRATÉGICO 2020-2025 /TCE-PE

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), consciente de sua missão de fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade, e considerando que está inserido em um ambiente dinâmico e em constantes mudanças, promove periodicamente discussões acerca do seu futuro, com o objetivo de aumentar a efetividade das ações de controle externo que estão sob sua responsabilidade.

Para tanto, tomamos por base o IV Plano Estratégico para o ciclo de 2020-2025. A estratégia é o caminho escolhido por uma organização para alcançar a sua visão de futuro. A estratégia do TCE-PE está representada no seu Mapa Estratégico e é executada por meio das iniciativas empreendidas ao longo do tempo, dentro do ciclo correspondente. O referido Mapa é a representação gráfica que identifica os principais objetivos organizacionais e estabelece entre eles relações de causa e efeito, facilitando a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição.

O Mapa Estratégico do TCE-PE para o ciclo 2020-2025 é composto por três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Cada perspectiva contém um conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos pelo Tribunal no período de seis anos e encontra-se explicitado na figura abaixo:

Resultados para a Sociedade



As atividades da Ouvidoria, a seguir relatadas, encontram-se relacionadas aos “Resultados para a Sociedade” que consiste em promover a transparência e o exercício do controle social.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO DESEMPENHO DA OUVIDORIA EM 2021

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA OUVIDORIA • Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da Ouvidoria, em 2022, foi formado por (9) servidores e (3) estagiários, conforme detalhamento a seguir:

CARGO/OCUPAÇÃO	QUANT.	MATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
Coordenador	1	1366	
Secretários	2	1374 1364	
Analistas de Controle Externo	2	1022 0494	
Assistente da Coordenação	1	2081	.
Auditor de Controle Externo/Obras Públicas	1	1256	
À Disposição do TCE-PE	2	1503 1661	
Estagiários	3		
TOTAL	12		

a) Indicador Estratégico 2022

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Meta	Resultado (Valor Medido)
		2022	Dezembro/2022
3. Contribuir para a transparência e o exercício do controle social	3.8 Taxa de demandas do cidadão concluídas	85%	Valor medido: 84,87% Desempenho: 99,84%

1.3.2. PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO 2022

→ Indicadores de Contribuição

Objetivo Estratégico	Objetivo de Contribuição	Indicadores de Contribuição	Metas 2022	Resultados(Valor Medido em Dez)
4. Fortalecer a imagem institucional	4.3 Melhorar o atendimento ao cidadão	4.3.1 Taxa de satisfação do cidadão com os serviços da Ouvidoria	85%	Valor medido: 89,39% Desempenho: 105,16%
		3.4.8 Índice de tempestividade das demandas do cidadão concluídas	90%	Valor Medido: 97,64% Desempenho: 108,49%
		3.4.9 Índice de tempestividade das solicitações de informação pelo cidadão com base na LAI	90%	Valor Medido: 95,35% Desempenho: 105,94%
10. Aprimorar a gestão administrativa	10.22 Aprimorar o controle patrimonial e contábil	10.22.1 Acurácia Patrimonial - OUVI	100%	Valor Medido: 100%
11. Aprimorar a gestão administrativa	10.22 Aprimorar o controle patrimonial e contábil	11.19.1 Taxa de cumprimento do Roteiro Anual do Desenvolvimento (antigo PDI) OUVI	95%	Valor Medido: 100% Desempenho: 105,26%

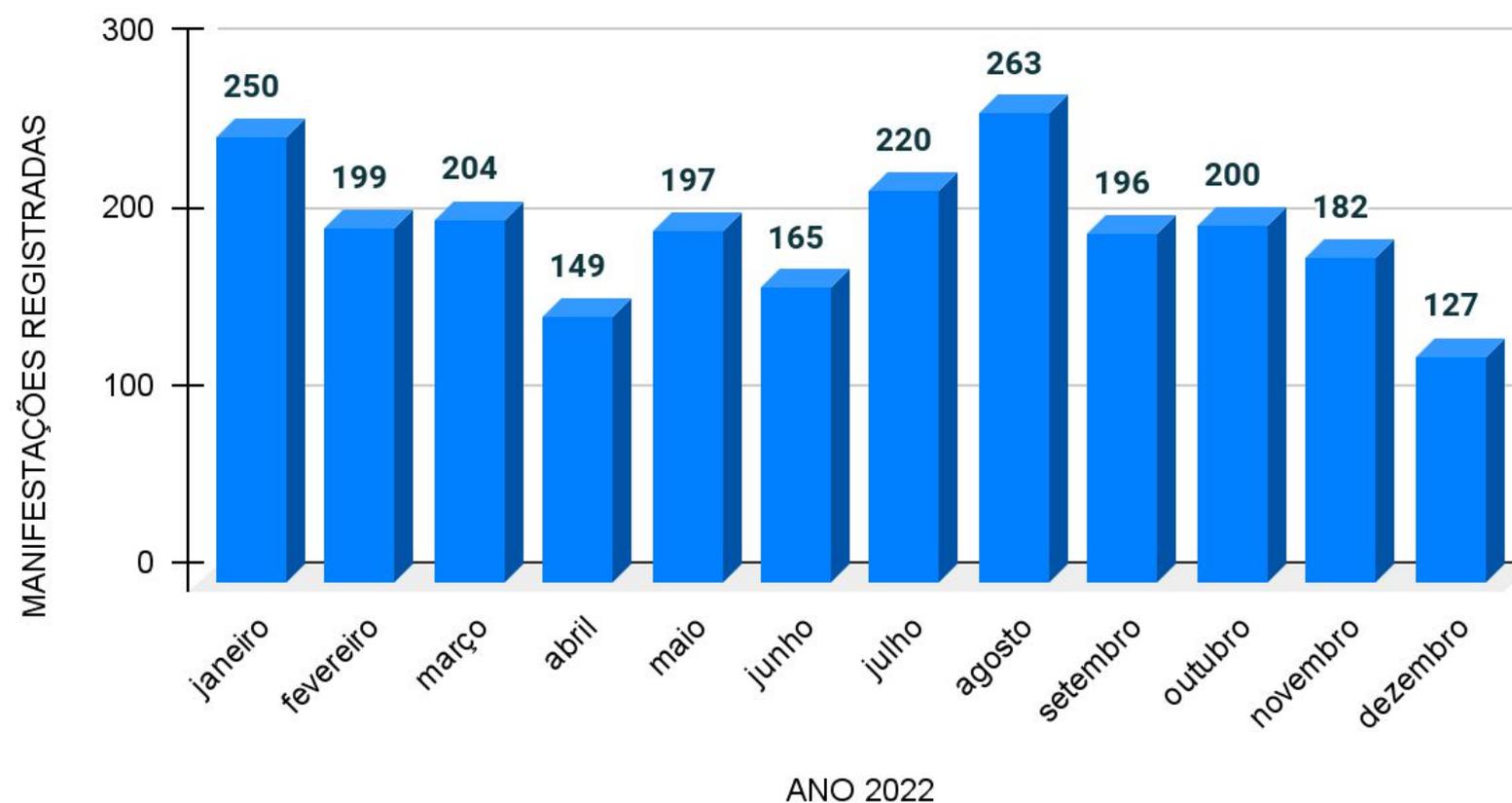
2. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS

A Ouvidoria de Contas, no desempenho de suas atividades durante o exercício em análise, registrou no Sistema Interno SISOUV, o total de 2352 manifestações.

O quantitativo apresentado foi extraído do Sistema SISOUV, utilizado por esta Ouvidoria até o dia 31/12/2022, e cruzado com alguns controles efetuados internamente.

O total (2352) de manifestações registradas oscilou entre os meses do exercício em análise, conforme podemos verificar no gráfico abaixo:

Manifestações Registradas em 2022



O quantitativo de manifestações registradas junto à Ouvidoria de Contas durante o ano de 2022 demonstrou uma redução de 32,65% em relação ao quantitativo de manifestações registradas no ano de 2021. O gráfico abaixo busca fazer um comparativo entre a quantidade de atendimentos recebidos por esta Ouvidoria de Contas nos últimos 5 (cinco) anos.

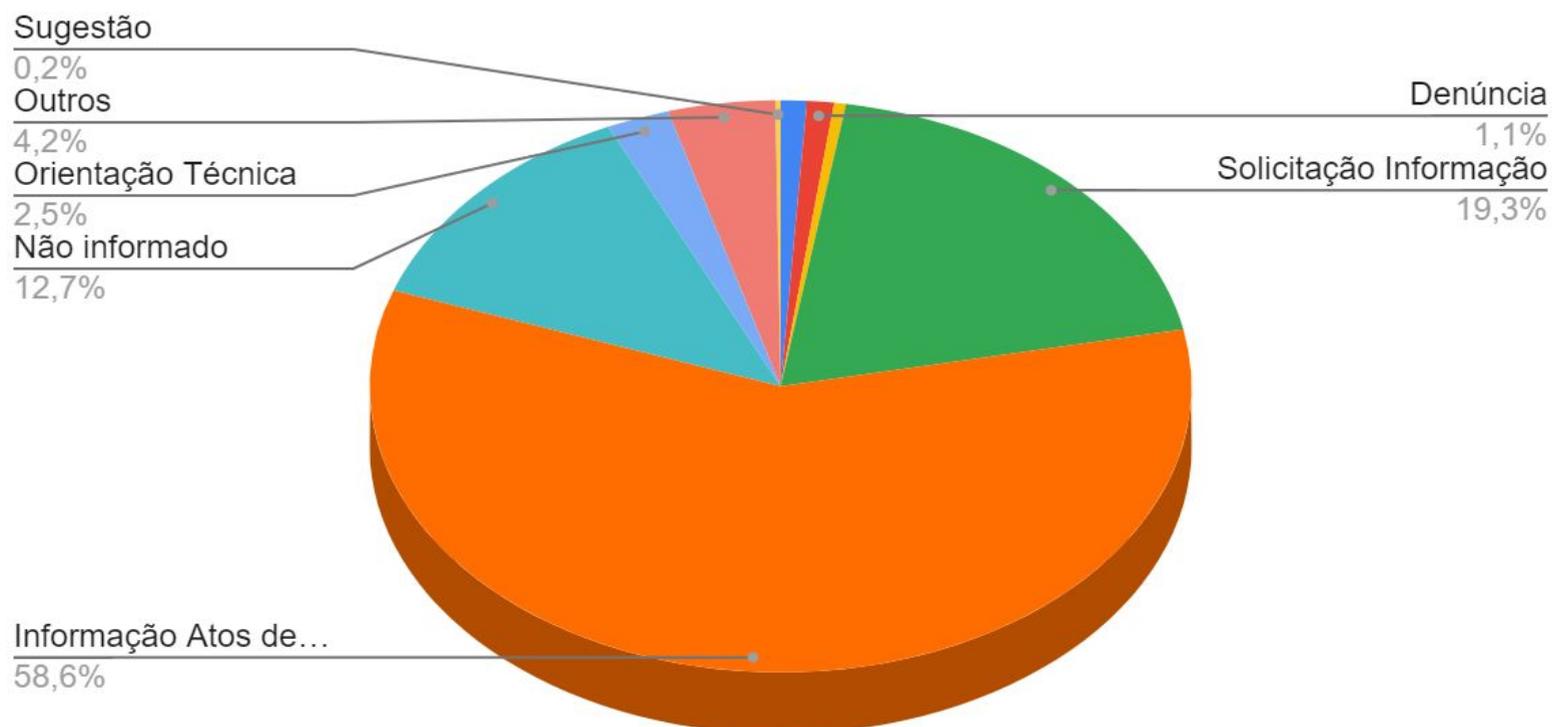


2.1. NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Das 3252 demandas registradas em 2022, 1.379 trataram de informações sobre atos de gestão, representando 58,6% do total de manifestações distribuídas no período. Logo em seguida, vieram as 19,3% manifestações do tipo solicitação de informações e 2,53% manifestações de orientações técnicas..

A maioria das comunicações sobre atos de gestão versaram sobre Gestão Administrativa (425); Concurso Público (160), licitações (152), Obras e Engenharia (119) e falta de portal de transparência (115).

Natureza da Queixa 2022

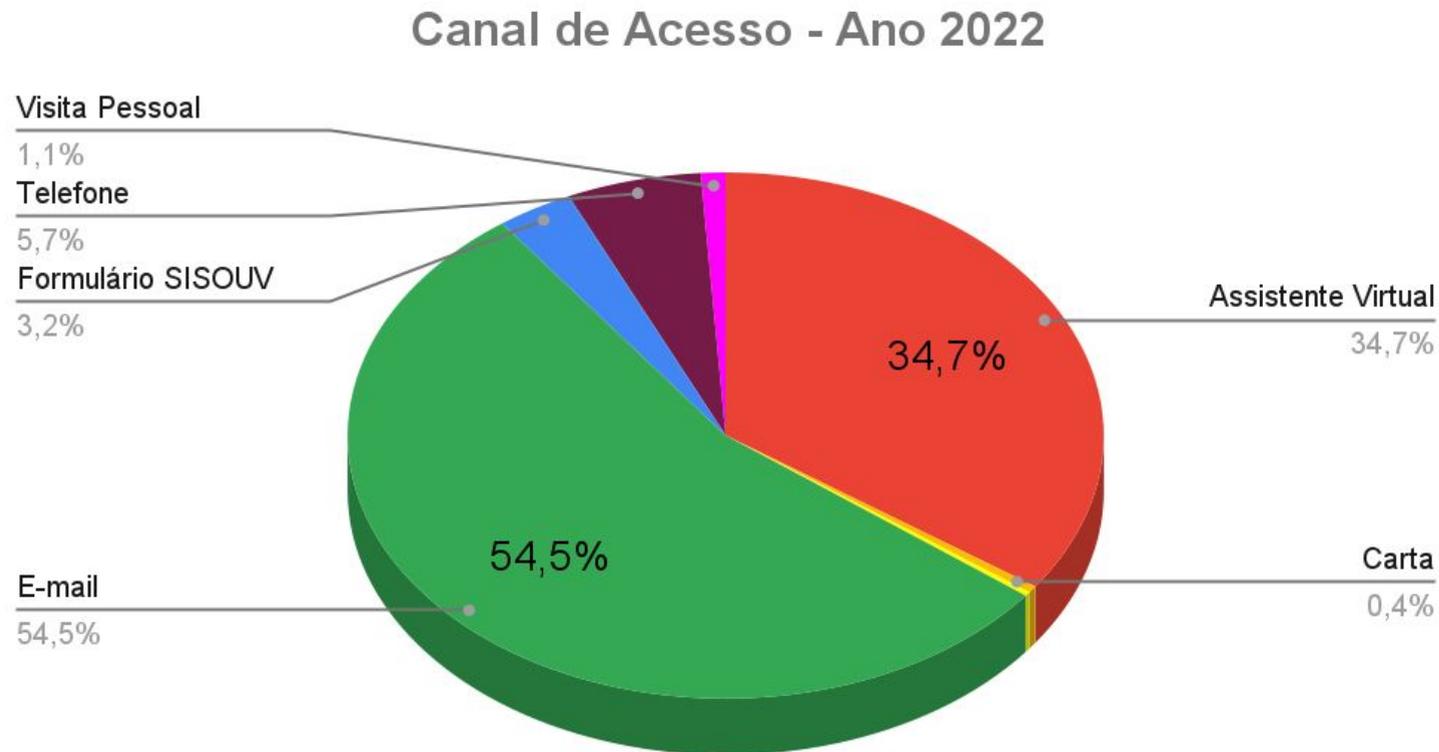


Natureza da Queixa	Quantidade	Percentual
Crítica/reclamação	24	1,0%
Denúncia	25	1,1%
Elogio ao TCE	11	0,5%
Solicitação Informação	453	19,3%
Informação Atos de Gestão	1379	58,6%
Não informado	298	12,7%
Orientação Técnica	58	2,5%
Outros	99	4,2%
Sugestão	5	0,2%
TOTAL	2352	100,0%

2.2. CANAL DE ACESSO UTILIZADO

Das 2.352 demandas em 2022, 1.282 foram recebidas através de E-mail, 817 pela Assistente Virtual (34,74%), 135 por telefone (5,74%), 76 por formulário do SISOUV (3,23%), 31 pelo Disque Ouvidoria (0800 081 1027), além de 10 Cartas (0,43%), 25 visitas pessoais (1,06%) e 1 pelo Hotsite COVID-19 (0,04%).

Da análise das informações, depreende-se a relevância dos meios eletrônicos, em face do cidadão da era líquida digital, como sendo a forma mais adequada de divulgação da Ouvidoria e de comunicação entre o usuário e este Tribunal. O gráfico abaixo discrimina as demandas quanto à forma de coleta:



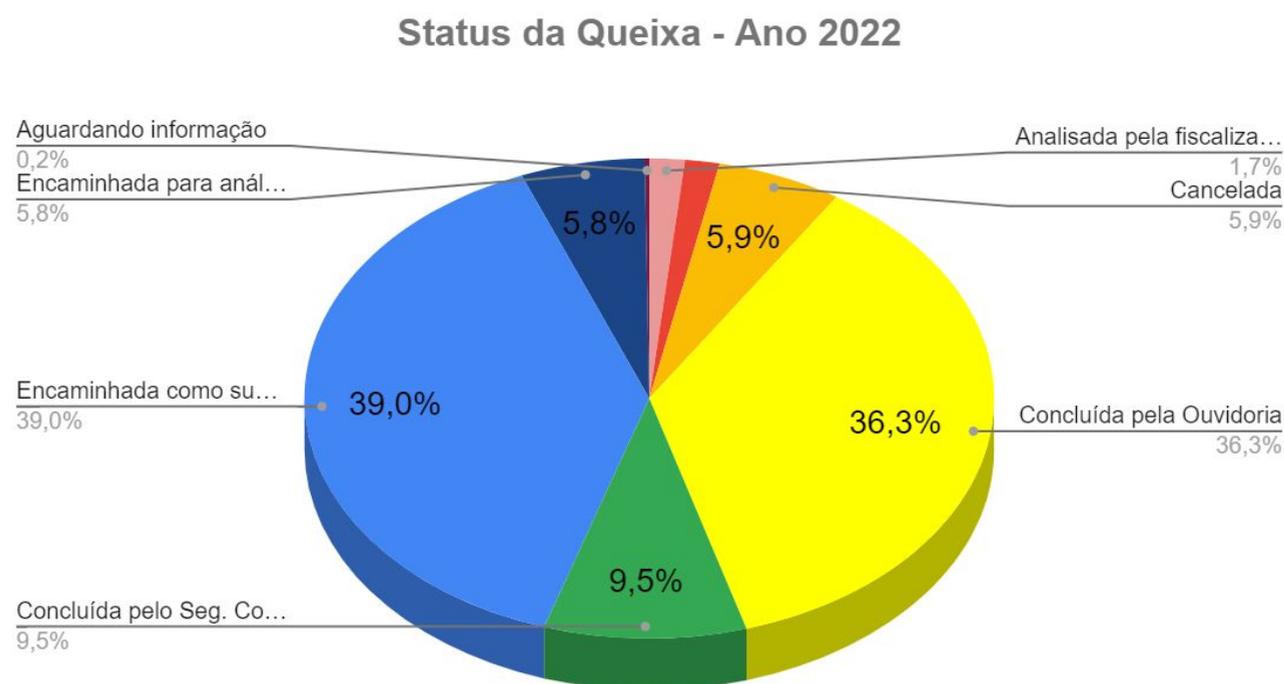
Canal de Acesso	Quantidade	Percentual
Assistente Virtual	817	34,74%
Carta	10	0,43%
Disque Ouvidoria	6	0,26%
E-mail	1282	54,51%
Formulário SISOUV	76	3,23%
Hotsite COVID-19	1	0,04%
Telefone	135	5,74%
Visita Pessoal	25	1,06%
TOTAL	2352	100,0%

Fonte: SISOUV

2.3. SAÍDAS E ESTOQUE

Do total de demandas formalizadas no período, 854 (36,3%) foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, foram atendidas sem que houvesse necessidade de encaminhamento e resposta por parte das unidades do Tribunal, o que revela uma Ouvidoria ativista, que tem solucionado, *ab ovo*, as demandas recebidas, nomeadamente aquelas referentes a pedidos de orientação técnica, dentre outras cujas pré-análises foram suficientes para obtenção de respostas satisfativas ante as expectativas dos usuários.

Além das demandas concluídas pela ouvidoria, 918 foram tratadas e concluídas, na ouvidoria, como subsídio às auditorias (39%), após realização de pesquisas no Portal Tome Conta, a fim de melhorar os insumos trazidos no bojo das manifestações, contribuindo, assim, para o aumento da qualidade das demandas que seguiram para os segmentos fiscalizatórios competentes. Ademais, 223 demandas foram concluídas pelos segmentos competentes, 39 demandas, do exercício de 2022, foram concluídas pela fiscalização no e-AUD. Por fim, tem-se 38 demandas arquivadas e 138 demandas canceladas, terminando o ano com 137 demandas encaminhadas para análise do segmento competente e 5 demandas aguardando informação do cidadão.



Status da Queixa	Quantidade	Percentual
Analisada pela fiscalização (E-AUD)	39	1,7%
Arquivada	38	1,6%
Cancelada	138	5,9%
Concluída pela Ouvidoria	854	36,3%
Concluída pelo Seg. Competente	223	9,5%
Encaminhada como subsídio de Fiscalização	918	39,0%
Encaminhada para análise Seg. Competente	137	5,8%
Aguardando informação	5	0,2%
TOTAL	2352	100,0%

3. EFETIVIDADE DA OUVIDORIA

3.1. Demandas cujas análises de Auditoria foram concluídas no ano de 2022



* 38 demandas recebidas em 2022 foram auditadas no mesmo ano. Principais assuntos: irregularidades em licitações; despesas indevidas e superfaturamento.

3.2. Demandas transformadas em processo em julgamento

O total de 7 demandas foram transformadas em processo no ano de 2022:

Demandas nº 34.645, 34.649, 34.702, 34.710 - Contrat. temporária Araçoiaba

Demanda nº 34.903 - Contratação temporária - Ibirajuba

Demanda nº 35.185 - Dispensa indevida de licitação - CONIAPE

Demanda nº 37.731 - Irregularidades em obra - Tamandaré

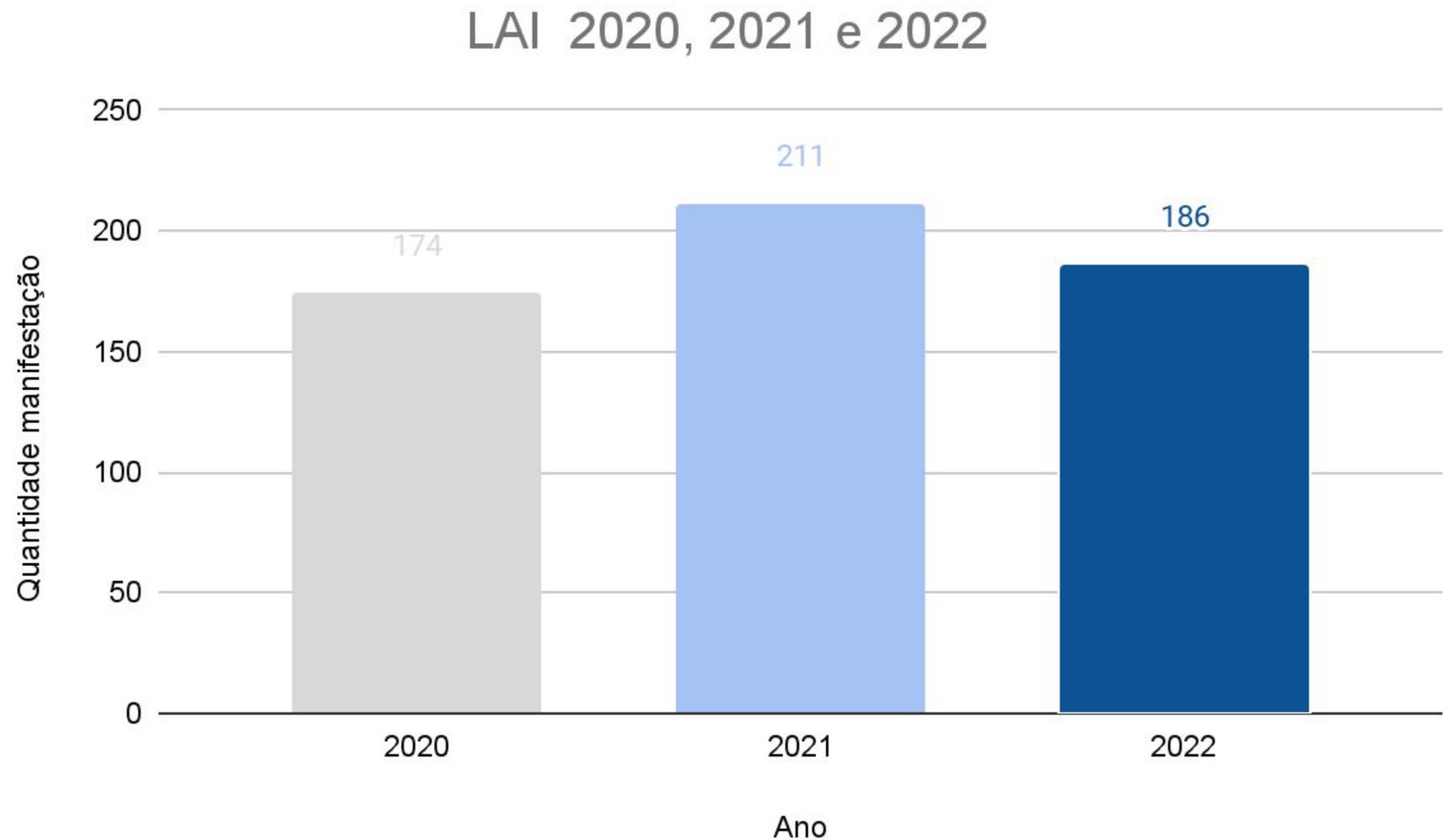
4. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

Comparativo do total de manifestações - LAI:

Ano 2022: 186

Ano 2021: 211

Ano 2020: 174

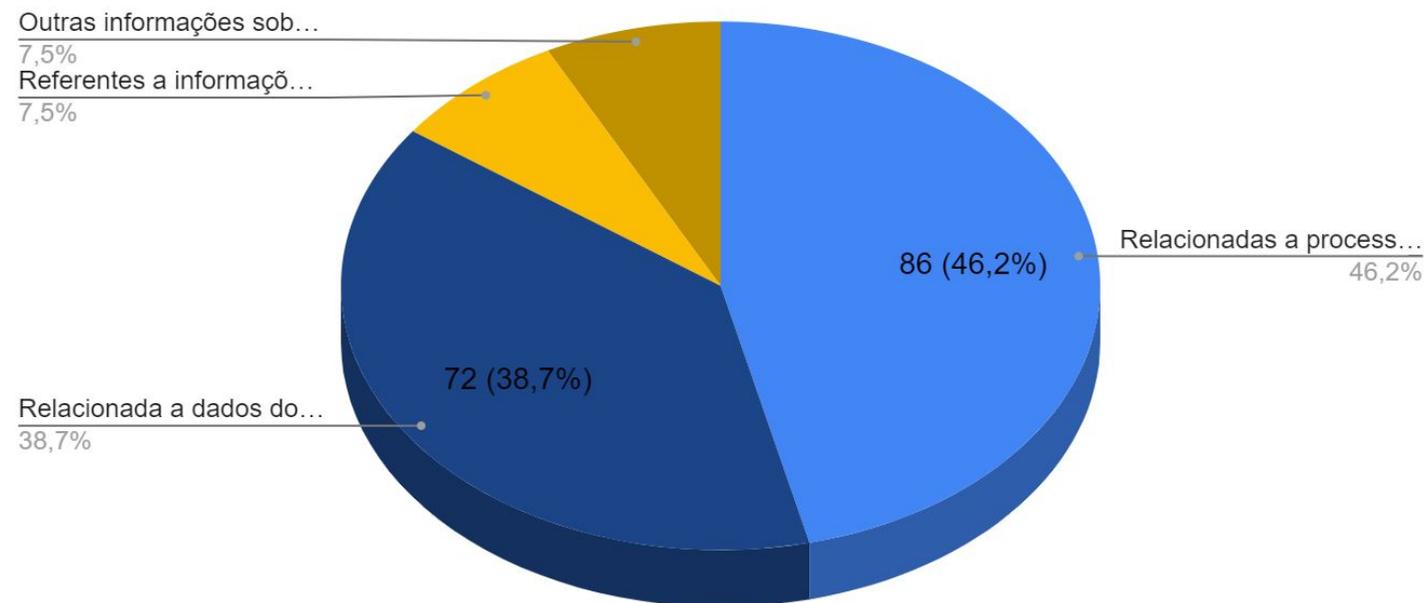


Sobre as manifestações LAI no ano de 2022:

Com base na Lei nº 12.527/2011, a Ouvidoria teve como destaque os seguintes pedidos de acesso em 2022:

- A processos - julgados e não julgados;
- Relação de servidores de jurisdicionados;
- Atuação do controle externo - formas de fiscalização e suas bases legais, resultados alcançados, etc.;
- Concurso TCE-PE 2017 - quanto a nomeação de concursados, possíveis vacâncias através de aposentadorias, entre outros.

Sobre as Manifestações LAI em 2022



Tipo de Informação Solicitada	Quant.
Relacionadas a processos do TCE -PE	86
Relacionada a dados do TCE-PE	72
Referentes a informações sobre servidores de Prefeituras	14
Outras informações sobre os jurisdicionados	14
Total	186

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ENTREGAS RELEVANTES

5.1. TCE regulamentou a criação de Ouvidorias dos municípios

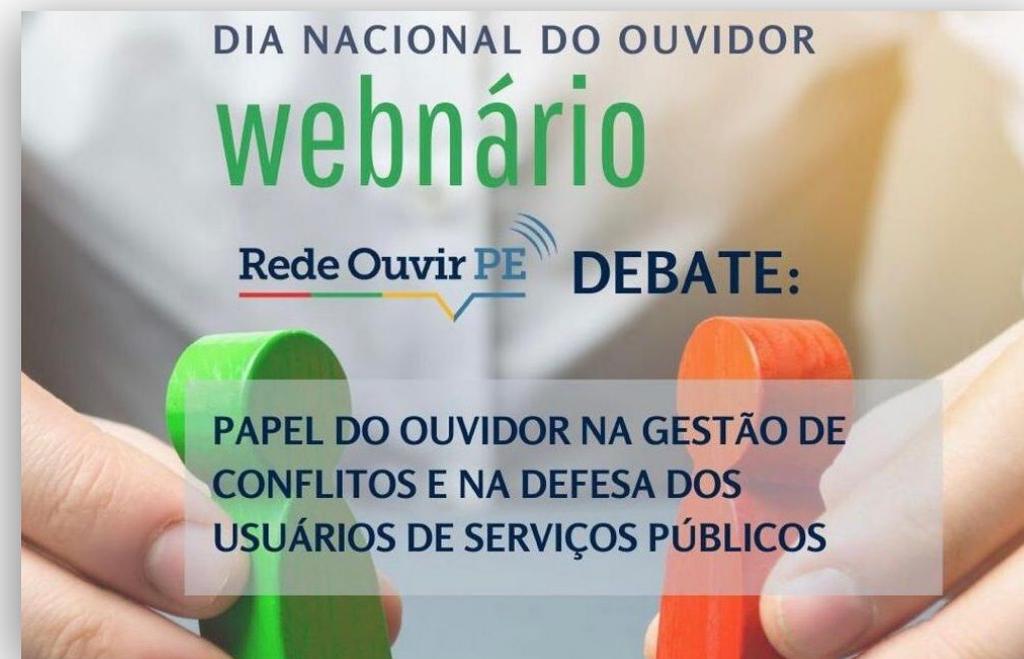
O Tribunal de Contas expediu uma [Resolução \(nº 159/2021\)](#) que dispõe sobre a criação e regulamentação de Ouvidorias nos municípios de Pernambuco. O documento, publicado, em 21 de dezembro de 2021, determina que todos os municípios do Estado criem e implementem suas Ouvidorias municipais, como forma de garantir os direitos aos usuários de serviços públicos de apresentarem suas manifestações perante a Administração Pública.

A resolução também determina que a instituição, a organização e o funcionamento da ouvidoria deverão ser regulamentados em ato normativo próprio de cada Poder, disciplinando, no mínimo: a estrutura, as atribuições, a organização, o funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela ouvidoria no recebimento e no tratamento das manifestações. A norma também prevê a obrigatoriedade de elaboração do relatório de gestão, a qual deverá ser anual, bem como o dever de consolidar as informações decorrentes das manifestações e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, que deverá ser disponibilizado integralmente no Portal de Transparência ou no site do Município na internet.

O não cumprimento da Resolução pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais será considerado grave infração à norma legal, podendo ensejar a aplicação da multa prevista no inciso III do artigo 73 da [Lei Orgânica](#) do TCE-PE.



5.2. Participação no Evento de comemoração do Dia Nacional do Ouvidor promovido pela Rede Ouvir



O Dia Nacional do Ouvidor foi comemorado no dia 16 de março de 2022 com um encontro que discutiu o papel do Ouvidor na gestão de conflitos e na defesa dos usuários dos serviços públicos. O evento foi promovido pela Rede de Ouvidorias Públicas de Pernambuco e Afins (Rede Ouvir PE) e aconteceu no auditório da Procuradoria Geral do Estado [com transmissão pelo YouTube da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco](#).

O conselheiro Carlos Neves, Ouvidor do TCE, participou do evento e falou das perspectivas do trabalho em parceria com outros órgãos e instituições. “O que me encantou ao assumir a Ouvidoria no início do ano foi conhecer o trabalho do Tribunal e da Rede Ouvir para atender aos direitos dos cidadãos ouvindo os reclamos da população, que são legítimos”, disse ele. “Tenho certeza que na Rede Ouvir cada um dos integrantes, com as suas competências constitucionais, de forma coordenada e em parceria, pode lançar projetos comuns, fazer buscas ativas, fazer uso da tecnologia e da inteligência artificial, tudo isso para responder de forma simples ao cidadão”, afirmou.

5.3. Ouvidor Carlos Neves participou de reunião sobre oferta de serviços integrados à população



O conselheiro Carlos Neves participou de uma reunião, no dia 14 de março, com o procurador-geral de Justiça, Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e representantes da Ouvidoria do Estado, do Ministério Público (MPPE), e do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), sobre a otimização de serviços públicos que poderiam ser oferecidos à população de forma integrada.

Na ocasião, o procurador-geral apresentou o projeto "Orelhão Digital", na intenção de que venha a ser uma ferramenta de apoio a essa atuação conjunta, com a ideia de ser oportunizado na Rede Ouvir (Ouvidorias). O projeto iria organizar as demandas que o cidadão, muitas vezes, por não conhecer a estrutura do próprio Estado, encaminha para mais de um órgão, sobrecarregando o serviço público e atrasando a sua resolutividade.

No encontro, o conselheiro Carlos Neves também foi homenageado com a entrega do Selo comemorativo dos 130 anos do MPPE, entregue pelo procurador-geral Paulo Augusto, sendo também agraciada a representante da Ouvidoria do Estado, Zélia Correia. Estiveram presentes também a ouvidora-geral do TJPE, Selma Barreto, o desembargador Eduardo Sertório Canto, o promotor de Justiça Luís Sávio, a servidora Janaína Negreiros e a assessora da ouvidoria, Flávia Castro.

5.4. TCE avaliou cumprimento da Lei de Usuários de Serviços Públicos



O Tribunal de Contas do Estado realizou um estudo que avaliou o grau de atendimento à [Lei de Usuários de Serviços Públicos](#) pelo Poder Executivo do Estado e municípios pernambucanos. A [Lei Federal \(nº 13.460/2017\)](#) trata das ouvidorias públicas como principal canal de denúncias e reclamações por parte da sociedade, sendo um instrumento de defesa de direitos, de melhoria da gestão e de mediação da relação entre cidadão e Estado. A norma assegura, entre os direitos básicos dos usuários, o de manifestação sobre os serviços.

De acordo com a coordenadora da Ouvidoria do TCE, Priscila Monteiro, o exame foi motivado pela necessidade de verificar o cumprimento da lei e se os órgãos possuem um setor que garanta ao cidadão o direito da comunicação com o poder público. Em paralelo ao levantamento, o TCE-PE elaborou a [Resolução TC nº 159/2021](#) que trata da criação e regulamentação de Ouvidorias nos municípios pernambucanos. “Com os resultados, percebemos a falta de efetividade das ouvidorias municipais. Apesar de 78,3% afirmarem possuir ouvidorias, 82% não elaboraram o relatório de gestão anual, impossibilitando comprovar o regular funcionamento do setor. Com isso, os gestores públicos responsáveis ficam sujeitos à aplicação de sanções por não atenderem à Resolução do TCE”, concluiu.

O trabalho foi feito pelas equipes técnicas dos Departamentos de Controle Estadual e Municipal do TCE, com a supervisão da Diretoria de Controle Externo. O trabalho atendeu a uma demanda da [Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil](#) (Atricon).

5.5 Apresentação do projeto de inovação Plataforma da Ouvidoria



Um dos projetos de destaque apresentados no Laboratório de Inovação no TCE-PE (PRISMA) foi a plataforma da **Ouvidoria**, que visa dinamizar a comunicação com o cidadão pernambucano e o TCE-PE. O projeto foi amplamente discutido com a participação do conselheiro ouvidor, Carlos Neves. A nova página será responsiva, facilitando a interação com o internauta e incentivando o registro de manifestações. “Um dos papéis mais importantes da Ouvidoria é o estímulo ao controle social, sendo uma verdadeira ponte entre o cidadão e a gestão pública. Temos um papel ainda mais preponderante nesta missão, tendo em vista as atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal e a própria interatividade com as unidades jurisdicionadas”, disse a coordenadora da Ouvidoria do TCE, Priscila Monteiro.

5.6. Participação no 1º e 2º Seminário Rede Ouvir PE



Participação no 1º Seminário de Ouvidorias Rede Ouvir PE: Fortalecendo as Ouvidorias Pernambucanas, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, em Serra Talhada. O conselheiro ouvidor do TCE, Carlos Neves, acredita em iniciativas da Rede Ouvir, por meio de projetos comuns, buscas ativas, uso da tecnologia e da inteligência artificial, para responder de forma simples ao cidadão. O tema a ser apresentado pela servidora Priscila Monteiro do TCE foi “Fortalecendo a atuação das Ouvidorias Municipais”, juntamente com a Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Selma Barreto. Priscila também participou da palestra “Ouvidorias Municipais: Apoio na estruturação e fortalecimento”, juntamente com Abelardo Lopes, da Ouvidoria-Geral da União, e Elisa Andrade.

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, ocorreu o Segundo Seminário da Rede Ouvir do Estado de Pernambuco, no município de Caruaru. O Conselheiro Ouvidor Carlos Neves participou da abertura no evento e Priscila Marques conduziu a palestra: Ouvidorias Municipais: apoio na estruturação e fortalecimento e a oficina: Passo a passo para a implantação de Ouvidorias Municipais.

5.7. ENCO 2022



Participação no [Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas \(ENCO 2022\)](#), em Minas Gerais. O evento aconteceu de 19 a 21 de setembro. Pela Ouvidoria, participaram a coordenadora Priscila Monteiro e a servidora Luciana Pontes. Segundo Priscila Monteiro, "A participação no Enco 2022 permitiu a troca de boas práticas e experiências entre as Corregedorias e as Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil, e ampliou o conhecimento acerca da Lei Geral de Proteção de Dados".

O objetivo do Enco, que ocorre anualmente, é disseminar o conhecimento sobre temas afetos às Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, por meio do compartilhamento de ideias, informações e experiências. Nesta edição, a programação contou com conferências e palestras sobre temas atuais, a exemplo da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#), O Papel das Corregedorias e das Ouvidorias nos Sistemas de Integridade dos Tribunais e Governança e Transparência e Controle Social.

O evento também discutiu sobre assédios e discriminação no espaço de trabalho, tema que vem ganhando corpo no âmbito dos Tribunais de Contas, a partir da edição da [cartilha](#) publicada pelo IRB em 2021. Ao final, os conselheiros e corregedores aprovaram as Cartas de Compromisso para cada uma das áreas participantes, com ações que visam promover o intercâmbio de experiências e casos de sucesso na busca do aprimoramento e fortalecimento dessas unidades.

5.8. Jornada do Conhecimento



A cidade de Petrolina, às margens do Rio São Francisco, foi o cenário escolhido pelo Tribunal de Contas e [Escola de Contas do TCE](#) para sediar a [II Jornada de Conhecimento](#), que reuniu cerca de 650 pessoas, entre prefeitos, secretários e vereadores da região, além de assessores municipais das áreas de saúde, educação, licitações, compras e finanças. O encontro aconteceu nos últimos dias 8, 9 e 10 de novembro

Na parte da tarde, o presidente Ranilson Ramos e o conselheiro Carlos Porto deram as boas-vindas aos participantes e compuseram a mesa solene ao lado do prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, Simão Durando e Aero Cruz, respectivamente, e da coordenadora da [Ouvidoria do TCE](#), Priscila Monteiro, representando o conselheiro Carlos Neves - Ouvidor do Tribunal.

A programação também contou com uma oficina conduzida pela coordenadora da Ouvidoria do TCE, Priscila Monteiro, que discutiu a importância da implantação das Ouvidorias municipais e o fortalecimento da Rede de Ouvidorias do país. “É uma parceria interinstitucional da qual o TCE faz parte desde 2019, e que contribui para a integração de processos e sistemas voltados ao compartilhamento de manifestações registradas pelos cidadãos, fortalecendo ainda mais a transparência pública e o controle social”, esclareceu Priscila Monteiro.

5.9. II Encontro de Ouvidorias: Rede de Cooperação no Legislativo



Evento fez parte da programação da 25ª Conferência da Unale

No dia 9 de novembro de 2022, a Câmara dos Deputados realizou o II Encontro de Ouvidorias: Redes de Cooperação no Legislativo. Como parte integrante da 25ª Conferência da União Nacional dos Legislativos e Legisladores Estaduais – Unale, o evento contou com a parceria do Tribunal de Contas da União - TCU e da Rede Nacional de Ouvidorias – ReNOuv e com apresentações dos Tribunais de Conta dos estados do Paraná e do Rio Grande do Norte e das Assembleias Legislativas de Pernambuco e de Minas Gerais. Como no ano passado, os interessados puderam participar de forma presencial ou remota.

No Encontro foram apresentados projetos de experiências de redes de cooperação para o desenvolvimento das Ouvidorias Públicas.

5.10. Live de Lançamento do Curso: Estruturando as Ouvidorias Municipais



5.10. VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas



Participação de Priscila Monteiro no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro, que teve como tema “Os Tribunais de Contas como indutores da boa gestão e guardiões da democracia”. Entre os palestrantes estão os ministros do STF, Luiz Fux, e do TCU, Bruno Dantas e Antonio Anastasia, o cientista político Fernando Schuler, o advogado, filósofo e professor universitário, Silvio Almeida, e a neurocientista Carla Tieppo. Ao todo a programação conta com 8 painéis e conferências, 5 oficinas, 13 reuniões técnicas, além da Assembleia Geral da Atricon.

Durante o VIII ENTC também foram apresentados os resultados da avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas e do Programa Nacional de Transparência Pública. Durante o encontro ocorreu a Reunião do Comitê de Corregedorias e Ouvidorias e Controle interno e social.

